

DESPACHO n.º 51/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços – Desenvolver site Institucional (Viver, Conhecer e Investir) e site InvestAlter – Adjudicação – Ajuste Direto			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a **Prestação de Serviços de Desenvolvimento do site Institucional (Viver, Conhecer e Investir) e site InvestAlter**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à entidade Pedro Miguel Carrajola Batista, pelo período de 45 dias, a Prestação de Serviços de Desenvolvimento do site Institucional (Viver, Conhecer e Investir) e site InvestAlter, pelo montante de € 6.500,00 (Seis mil e quinhentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis